DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.674 DE 25 DE MAIO DE 2.018

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar, por Pedido de Demissão, do cargo de Coletor de Lixo, o Servidor abaixo:

- CARLOS DORIZETI TEIXEIRA DE GODOY, R.G. nº 17.727.941, CPF nº 864 788 428 00 e PIS/PASEP nº 10635979087.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 25 de Maio de 2.018.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 25 de Maio de 2.018.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

Outros atos

RATIFICAÇÃO

Dourado 28 de maio de 2018

No desempenho das funções institucionais de Prefeito Municipal e ante a justificativa apresentada que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, RATIFICO a dispensa de licitação referente a APLICAÇÃO DE MEDICAMENTO EM CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA CONFORME ORDEM JUDICIAL (0000925-64.2017.8.26.0498), com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

FORNECEDOR: INSTITUTO DE OLHOS DE JAHU P DE SERVIÇOS MEDICOS SS

CNPJ: 04.164.947/0001-99

VALOR POR APLICAÇÃO: R$ 2.200 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS E ZERO CENTAVOS)

VALOR TOTAL PARA 05 APLICAÇÕES R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS E ZERO CENTAVOS)

Em tempo determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato

Sem mais.

Atenciosamente.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO Nº. 26/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2016
TERMO DE PRORROGAÇÃO II – ADITIVO 17/2018

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO 38/2016 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, LOCADOS OU CEDIDOS À MUNICIPALIDADE, POR MAIS 12 MESES, NOS TERMOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO A PARTIR DE SEU VENCIMENTO EM 24/05/2018, FICANDO A NOVA VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24/05/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO I DA LEI Nº. 8666/93.

Contrato 38/2016

Empresa: AGENOR ROBERTO DOMICIANO DE SOUZA - ME

Valor Global: R$ 71.185,00 (setenta e um mil cento e oitenta e cinco reais).

DOURADO, 23 DE MAIO DE 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

PREFEITO

Errata

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no procedimento licitatório DISPENSA nº. 02/2018 CHAMADA PUBLICA 01/2018, Procedimento Licitatório nº 17/2018, cujo objeto é AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 16/05/2018, face do parecer da Comissão de Licitação desta Municipalidade que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO RURAL	1, 2, 3, 4, ,11, 13, 23, 24,26, 27, 29	35.033,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL 21 DE DEZEMBRO E REGIÃO.	6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 25, 28	35.033,00
NILCE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5, 7, 10, 14, 15, 16, 20, 21, 30	19.887,50

Fica a empresa vencedora do certame notificada a comparecer na Prefeitura Municipal de Dourado no prazo de 03 (três) dias corridos para assinatura do contrato.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências seqüenciais cabíveis.

Dourado, 24 de Maio de 2018.

LUIZ ANTONIO ROGANTE